

## Ata da Reunião do Júri de Seleção do Concurso de Assistentes Técnicos por tempo indeterminado

2020/2021  
1ª Reunião

Ao(s) vinte e sete dia(s), do mês de julho de dois mil e vinte, pelas onze horas e zero minutos, sob a presidência do(a) Docente Marília Moura, reuniram-se os elementos constantes na folha de presenças anexa.

Os assuntos tratados e/ou as deliberações tomadas foram os seguintes:

Ponto Único: Abertura do procedimento concursal para a celebração de contratos carreira e categoria de assistentes técnicos por tempo indeterminado .

No tratamento do ponto único da Ordem de Trabalhos (OT), a Presidente do Júri, informou da necessidade de abertura de procedimento concursal com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e de acordo com o Despacho n.º442/2020/MF de 30 de junho de 2020, bem como o teor presente no Despacho da DGAE n.º 2103/2019 de 25 de fevereiro de 2019, publicado no dia 1 de março de 2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 43.

As candidaturas serão submetidas obrigatoriamente, pelo preenchimento de formulário próprio disponibilizado na plataforma SIGRHE e formalizadas através da entrega dos documentos constantes do aviso de abertura nas instalações do agrupamento de Escolas de Colos, ou enviadas por correio em carta registada com aviso de recepção.

O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º35/2014, DR n.º 14/2008, Portaria n.º 1553-C/2008, Código Procedimento Administrativo e Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, e tem em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reservas de recrutamento interna, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

Os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, nos termos do artigo 36.º da LTFP e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa e se os candidatos não os afastarem, nos termos do n.º2 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências. A Avaliação Curricular é ponderada de acordo com a fórmula  $AC = (HAB+2EP+FP+AD) /5$ , sendo HAB Habilitação Curricular de Base; EP Experiência Profissional; FP Formação Profissional e AD Avaliação de Desempenho.

AVALIAÇÃO CURRICULAR /AC)		AC = (HAB+2EP+FP+AD)/5		
CANDIDATOS	HAB	EP	FP	AD

A Prova de Conhecimentos (PC) assume a forma escrita de natureza teórica de realização coletiva em suporte de papel com a duração de 50 minutos e realizada numa única fase. A prova teórica é constituída por questões de desenvolvimento, escolha múltipla, resposta condicionada e pergunta direta. A prova está cotada para 100%, sendo 50% para questões do Código do Procedimento Administrativo, 30% para questões no âmbito do enquadramento legislativo da Lei 35/2014- Lei Geral em funções Públicas (LTFP), e 20% para questões no âmbito de cidadania e cultura portuguesa.

A Avaliação Psicológica (AP) comporta duas fases, tendo como referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para os serviços administrativos do AE, compreendendo as atividades inerentes à gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprvisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Cada fase intermédia do método será valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, conforme artigo 18.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

Serão utilizados os seguintes instrumentos: Aptidões/conhecimentos (Aptidões Mentais- PMA), estrutura da personalidade (Questionário de Personalidade- CEP) e Entrevista Individual no âmbito da Avaliação Psicológica. Para cada candidato é elaborada uma ficha individual, modelo anexo à presente ata.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será ponderada com a seguinte fórmula:

$$EPS = (CC+RI+2REP+AVP)/5$$

Sendo: Capacidade de Comunicação (CC); Relacionamento Interpessoal (RI); Relevância e Experiência profissional ( REP) e Atualização e Valorização Profissionais (AVP). A Entrevista Profissional de Seleção é pública sendo o local data e hora da sua realização, atempadamente afixados em local de estilo e disponibilizados na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Colos.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) será ponderada com a seguinte fórmula:

$$EAC = (2IA+AMC+RCS) /4$$

Sendo: Iniciativa e Autonomia (IA); Adaptação e Melhoria Contínua (AMC) e Responsabilidade e Compromisso com o Serviço (RCS) .

Conforme ponto 13.9 do Aviso n.º 1385/2020, a Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, e será efetuada através de uma das seguintes fórmulas:

$$CF = 0,45 PC + 0,25 AP + 0,30EPS$$

Ou

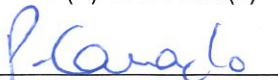
$$CF = 0,45 AC + 0,25 EAC + 0,30 EPS$$

Ainda, de acordo com o ponto 13.10 do Aviso n.º 1385/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 176 de 9 de setembro de 2020, serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a minuta das deliberações, dando-se por terminada a reunião.

Assinaturas:

O(A) Secretário(a)



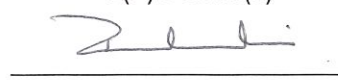
O(A) Presidente da Reunião


Stamp details: INSTITUTO VERTICAL DE EDUCAÇÃO PORTUGUESA, Cód. 135070, 7630-329 COLOS

Visto em ...27.../...07.../2020...

O(A) Diretor(a)





## FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

<b>Candidato(a):</b>
<b>Carreira/Categoria:</b> Assistente Técnico

Aptidões	Níveis		
	IM	M	SM
Compreensão Verbal (PMA-V)			
Conceção Espacial (PMA-E)			
Raciocínio Lógico (PMA-R)			
Cálculo Numérico (PMA-N)			
Fluência Verbal (PMA-F)			
<b>TOTAL</b>			

*IM- Inferir à Média; M- Médio; SM- Superior à Média*

Competências avaliadas- Personalidade	Níveis		
	I	S	B
Estabilidade Emocional			
Extroversão Social			
Paranóia			
<b>TOTAL</b>			

*I-Insuficiente; S- Suficiente; B-Bom*

*(Fórmula de Cálculo)*

$$\text{Nível} = \frac{(TAptidões + TPersonalidade) \times 5}{20} =$$

### Classificação Final:

A fundamentação do nível classificativo atribuído às candidatas estarão expressas no relatório da Avaliação Psicológica de que a presente ficha faz parte integrante, em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 10º da portaria já referida.

Colos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A Psicóloga

Patricia Camacho  
(CP20073)